



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 066/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Aprova a abertura de vagas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Turma 2016.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012- PRO – volume 2;**

Considerando o contido na Resolução nº 001/2015-PCO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de até 18 (dezoito) vagas para o **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO)**, Turma 2016, sendo:

- linha de pesquisa “Contabilidade Gerencial”: até 9 (nove) vagas;
- linha de pesquisa “Contabilidade para Usuários Externos”: até 9 (nove) vagas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 10 de julho de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.